

DECRETO N.º 9.265
DE 17 DE MARÇO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 448.216,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.809 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 448.216,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|----------------------------------|--------------------------|-------------------|
| 10.12.08.244.0005.2042.3.3.90.00 | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL | 252.616,00 |
| 40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00 | PROTECAO SOCIAL BASICA | 183.000,00 |
| 40.11.08.244.0066.2205.3.3.90.00 | PROTECAO SOCIAL ESPECIAL | <u>12.600,00</u> |
| TOTAL | | <u>448.216,00</u> |

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|----------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| 40.11.08.244.0064.2205.3.3.90.00 | PROTECAO SOCIAL BASICA | 12.600,00 |
| 40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00 | GESTAO ADMINISTRATIVA | 183.000,00 |
| 49.10.04.122.0078.2151.3.3.90.00 | GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO | <u>252.616,00</u> |
| TOTAL | | <u>448.216,00</u> |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de março de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de março de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA

Chefe do Departamento